

Florinda Veiga

De: Joana Lopes <joana.lopes@cm-madalena.pt>
Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2017 16:20
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Ponto de situação do cumprimento da legislação sobre acessibilidade na Câmara Municipal da Madalena
Anexos: Doc_2017S_LR_1_78905.pdf

Remeto em anexo o nosso ofício nº 190 para os devidos efeitos.
Com os melhores cumprimentos.



Joana Lopes

Assistente Operacional
Secção de Expediente, Arquivo e Documentação

Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324 Madalena do Pico
Tel: 292 628 700 Fax: 292 628 746

AVISO / WARNING

A informação contida nesta mensagem e quaisquer ficheiros anexos é confidencial, sendo destinada somente ao uso da pessoa ou entidade a quem está dirigida, podendo estar legalmente sujeita a sigilo profissional. O acesso por qualquer terceiro está expressamente interdito. Se não for destinatário desta mensagem, por favor notifique imediatamente o remetente da mesma e proceda à sua destruição. Fica expressamente proibido de revelar, copiar, distribuir ou de alguma forma usar o conteúdo da mensagem e ficheiros anexos. A Câmara Municipal da Madalena, utiliza software anti-vírus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não é garantido que a mensagem e seus anexos não contenham vírus.

The information in this email and any files transmitted with it is confidential, intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed, and may be legally privileged. Access by anyone else is expressly unauthorised. If you are not the intended recipient please notify the sender immediately by e-mail and delete it from your system. You are expressly prohibited to disseminate, distribute, copy this e-mail, disclose its contents to anyone or take any other action in reliance upon it. We believe, but do not warrant, that this e-mail, including any attachments, is virus free.



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 190 /Ano: 2017

Saída de 18-01-2017

Registado por: tavares

Registado a: 18-01-2017 14:27:10

Ex.mo Senhor

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

V/Ref.	Sua Comum.	N/Ref.	Data
		DOSUPU/79	17/01/2017

Assunto: Ponto de situação do cumprimento da legislação sobre acessibilidade na Câmara Municipal da Madalena

Tendo em conta o vosso email com registo n.º 79/2017, datado de 04/01/2017, a remeter a esta Autarquia o requerimento apresentado por varios Senhores Deputados, registado com n.º rq522/xii/2ª al, sobre as questões elencadas no documento identificado em epigrafe, e em face de responder às mesmas, tenho a informar a V.Ex.ª o seguinte:

- 1 – A Câmara Municipal não elaborou os relatórios previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;
- 2 – Não foi executado por parte da autarquia qualquer plano na âmbito do Programa RAMPA;
- 3 – Embora não exista o plano mencionado no ponto 2, a autarquia procura dar cumprimento à legislação de acessibilidades nas intervenções urbanísticas que realiza, como são o caso das obras de Requalificação do Centro da Vila da Madalena, da qual se irá realizar a 3.ª fase. Estas intervenções passam por requalificação e criação de passeios e respectivas transições de acordo com as disposições regulamentares. Ainda, onde tal é tecnicamente possível, assegurar o acesso aos edifícios existentes.
- 4 – Não existe verba específica, uma vez que as intervenções são efectuadas no âmbito de obras de requalificação urbana de cariz mais abrangente.
- 5 – Esta Câmara Municipal nunca cobrou coimas a particulares por incumprimento da legislação da acessibilidade.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe Divisão de Obras e Serviços Urbanos
e Planeamento urbanísticos



Eng. Manuel António Dias Neves Sançana

Mn/GS
De/GS
Conf/MAS